Ata da 1ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 2008. Ao 05 (quinto) dia do mês de agosto de 2008, (dois mil e oito), por volta das nove horas, no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, sita à Praça Amélia Soares Paes s/n, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Euno Andrade da Silva Filho, os seguintes vereadores: Antonio Gomes do Nascimento, Fernando Austriclínio da Silva, João Amado de Araújo, José Lopes Silveira, José Ednilson Cintra Pereira, José Ivan Monteiro da Silva, José Wilson Mergulhão Maciel Filho, Valdemi Vieira Cintra e a vereadora Claudiane Alves Melo de Oliveira. Em seguida, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão, cumprimentando a todos presentes e dar as boas vindas aos nobres edis e demais presentes, solicitando logo após, a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. E, dando continuidade, foi lida a proposição da ordem do dia que teve como pauta: correspondências recebidas, Projeto de Lei nº 016/2008 do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2006/2009 para o exercício de 2009 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 017/2008 do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2009 e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2008, de autoria do Exmo. Vereador Sr. José Wilson Mergulhão Maciel Filho, concedendo Titulo de Cidadã Belojardinense, a Srª Edna Lyra Vasconcelos; Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2008, de autoria do Exmo. Vereador Sr. Euno Andrade da Silva Filho, concedendo Titulo de Cidadão Belojardinense ao Sargento João Lopes de Oliveira; Requerimento nº 052/2008, de autoria do Exmo. Vereador Sr. Valdemi Vieira Cintra, solicitando ao Prefeito do Município, Sr. João Mendonça Bezerra Jatobá, a revogação da Lei nº 1.480/2001, que dispõe sobre a extinção de cargos do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo e da Lei nº 1.485/2001, que dispõe sobre a modificação do anexo I, do art. 1º da Lei nº 1.480/2001; Requerimento nº 053/2008, de autoria do Exmo. Vereador Sr. Valdemi Vieira Cintra, solicitando ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a construção de um Parque de Vaquejada no Município de Belo Jardim. O Projeto de Lei nº 016/2008, foi encaminhado às comissões competentes para as devidas avaliações; O Projeto de Lei nº 017/2008, também foi enviado às comissões competentes; O Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2008, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2008, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O requerimento nº 052/2008, posto em discussão, o autor justifica-o dizendo que a Lei 1.480, a qual marcou para sempre a vida do servidor público municipal efetivo, é a famosa lei da disponibilidade, onde todos tomaram conhecimento que quando o prefeito João Mendonça assumiu o poder no ano de 2001, ele orientado não sabe-se por quem, mas com certeza, por alguém de peso, com poder de mando, ele colocou em disponibilidade 414 (quatrocentos e quatorze) servidores públicos municipais efetivo, onde a maioria, funcionários que o mercado de trabalho não mais pegava, e essas pessoas passaram a perambular, sofrer e viver da ajuda dos familiares, e por não terem outros suportes, muitas dessas pessoas, passaram a esmolar nas cidades vizinhas, porque tinham vergonha de pedir esmola em Belo Jardim, e a disponibilidade marcou a vida dessas pessoas, acrescentando ainda que, por diversas vezes, foi a Recife e ao Tribunal de Contas do Estado, participando de passeatas na capital pernambucana, mostrando a situação que estava vivendo os servidores municipais de Belo Jardim. O mesmo ainda diz que foi o maior erro da administração municipal, pois o tempo foi passando, a resposta nas urnas foram chegando a disponibilidade foi deixando de tomar forma, a justiça foi retornando os servidores, porém a marca e o sofrimento ficará para sempre, marcado nas futuras gerações

e, o requerimento que faz agora é a oportunidade desta Casa se redimir, e pressionar ao Sr. Prefeito para que ele acabe com essa lei definitivamente, porque os servidores voltaram, mas a lei continua e pode ser que coloque em disponibilidade a qualquer momento, a mesma quantidade de servidores, porque a Lei ainda continua em vigor, então, solicita a esta Casa, que não vai acompanhar o Sr. Prefeito que está em fim de mandato, e que esta Casa possa dar o aval e este presente aos servidores, para dizer a sociedade que não concordam com isso e, cabe ao Prefeito assinar e revogar a lei, pois os vereadores estão nesta Casa, apenas fazendo e aprovando o pedido, sabendo que não têm a competência de legislar sobre matéria financeira, mas está pedindo aos vereadores que aprovem, porque não mais ficará sobre a responsabilidade do Poder Legislativo municipal, essa infâmia da disponibilidade, entre outras considerações faladas anteriormente às necessidades dos servidores que estavam em disponibilidade. Ainda em discussão, a vereadora Claudiane Alves, usa da palavra e diz que é que com satisfação que retornam pra cumprir mais um período legislativo, e no que concerne ao requerimento do ilustre vereador Valdemi Cintra, de inicio diz achar que não há problema nenhum por parte de nenhum vereador que compõe esta Casa, em aprovar o requerimento, embora devam fazer as considerações de que o requerimento não tem mais objeto, pois é um requerimento que está sendo apresentado e provavelmente será aprovado por todos os pares, mas não tem nenhum objeto, porque no momento em que os servidores foram convocados a retornar às suas funções aos seus cargos, automaticamente, de forma tácita, torna-se a lei revogada, prestando outras considerações informativas a validade das leis. O vereador Valdemi Cintra pede a parte, concorda com algumas colocações da vereadora e diz que o problema é que existe um setor chamado confiança, que não existe entre o servidor público municipal efetivo e o Prefeito João Mendonça, e ele é prefeito até 31 de dezembro, e a lei ainda continua em vigor, então não se tem porque não revogar, e se a mesma já foi considerada inconstitucional, seria, na verdade, uma tranqüilidade a mais para os servidores públicos municipais, entre outras considerações, pedindo ainda a vereadora que como líder da bancada, possa orientar a bancada da situação a votar favoravelmente, pela tranqüilidade do servidor público municipal, onde só ficarão tranqüilos quando essa lei for revogada. O mesmo ainda registra que é verdade o empenho da vereadora como líder do governo, com referência ao retorno dos servidores aos cargos citados, ajudando nas negociações para a volta desses servidores. A vereadora Claudiane ainda usa da palavra, agradece ao vereador Valdemi Cintra pelo reconhecimento e informa que a bancada certamente está orientada e de acordo com a consciência de cada um, votará favoravelmente ao requerimento do vereador, sabendo que a lei não é mais vigente e que não mais haverá um impacto na vida dos servidores. Ainda em discussão, o vereador José Lopes, usa da palavra e diz que tem momentos que em véspera de eleição, tudo acontece, citando o que a vereadora Claudiane falou, acrescentando que não tem nenhum conhecimento jurídico que uma lei possa acabar dessa forma, e que tiveram uma oportunidade no concurso e a vereadora garantiu a todos presentes, inclusive fazendo parte da negociação e da criação de cargos, onde o Sr. Prefeito revogaria as famigeradas leis 1.480 e 1.485 e, no dia seguinte, na memorável sessão da câmara, onde teve até participação de pessoas como Valtemir Chaves, lutaram pela correção dos mesmo, os quais vieram recheados de erros nas nomenclaturas e no dia seguinte ficou o dito pelo não dito, porque João Mendonça, não honra as calças que veste, sendo um prefeito fraco e maldoso com a população, referindo-se ainda aos projetos vindos a esta casa durante esses oito anos, os quais foram aprovados, porque quem deveria rejeita-los naquela oportunidade, não o fez, e que tinha oito vereadores, mas quando começou o período legislativo não tinham mais essa quantidade e, agora pode-se ter essa

prova, quem votar em Marcos Coca-Cola, deve procurar os vereadores dele, e quem votar em Cintra Galvão, que procurem os vereadores de Cintra, para não acontecer o que aconteceu naquela noite, onde dez vereadores colocaram na rua, pessoas com até vinte e seis anos de prefeitura, e o Sr. Prefeito junto a seus vereadores que davam sustentação, alegando que era para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e, nada disso ocorreu, pois uma das coisas do Sr. Prefeito que ocorreu, foi justamente o incremento de quatorze por cento em cima do percentual em termos de lei que era de cinqüenta e quatro por cento (54%), então, não adiantou nada colocar quatrocentos e poucas pessoas para fora, onde o Sr. Prefeito colocou duas mil pessoas contratadas por um período de um ano, aumentando quatorze por cento (14%), infringindo, conseqüentemente a Lei de Responsabilidade Fiscal, citando outras informações do que aconteceu no período, junto ao desembargador da época, onde junto aos demais vereadores da oposição foi ao Tribunal de Justiça do Estado. O vereador Valdemi Cintra pede a parte, concorda plenamente com as palavras do vereador José Lopes e diz que acompanhou junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, onde nesse dia, voltou envergonhado com a justiça, pois acompanhou a primeira reunião e ouviu um desembargador dizer que aquela corte não poderia permitir que a política entrasse, chegando a dizer que se permitissem a política entrar pela janela, seria hora de saírem pela porta, acreditando assim, na conversa dos desembargadores e, na semana seguinte, houve uma votação para o retorno dos servidores da disponibilidade e o resultado estava oito votos favoráveis ao retorno dos servidores e cinco votos em favor do prefeito João Mendonça, faltando apenas o presidente daquela corte votar, o qual disse que tinha um prerrogativa e não iria votar naquele momento, e na semana seguinte, viu Dr. Jarbas Vasconcelos e demais companheiros entrar no Tribunal de Justiça de Pernambuco, cochichou no ouvido de Fausto Freitas e quando começou a votação, o presidente que iria votar favoravelmente, votou contrariamente, e os oito desembargadores que votaram em favor, três retiraram o voto, passando o placar a ser invertido. O mesmo ainda diz que se algum dia algum vereador apresentar um título de cidadão para Fausto Freitas, votará contra, pois prejudicou os servidores e não deveria vir a Belo Jardim sequer beber água, deixando assim seu registro de protesto ao que aconteceu no Tribunal de Justiça de Pernambuco. O vereador José Lopes retoma a fala e diz achar que tem amparo legal o que foi falado pela vereadora Claudiane, porque ainda existe os cargos de motorista e agente administrativo, podendo ser sorteado não mais os quatrocentos de onze, mas outros servidores pais de família, relembrando o que aconteceu na época, além de dizer que tem certeza que essa revogação não virá a esta casa e que a partir do dia 02 de janeiro, essa lei será rasgada, tendo o maior prazer de convidar o Sr. Cintra Galvão, para revogar esta lei. O requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O requerimento nº 053/2008, posto em discussão, o autor justifica-o dizendo que Belo Jardim tem estado fora desse esporte que tanto embeleza a região e todo nordeste, e por se ter estrutura suficiente para a construção de um parque de vaquejada no município, veio solicitar esse empreendimento. O vereador José Ivan pede a parte e presta informação a respeito de uma vaquejada que haverá no distrito de Serra do Vento, sendo bom que o governo do Estado possa fazer parte desse evento. A vereadora Claudiane também usa da palavra e diz que é muito interessante o requerimento do vereador Valdemi Cintra, inclusive porque é o esporte nordestino genuinamente, a qual tem uma admiração particularmente e que Belo Jardim tem muitos vaqueiros, com destaque de pessoas em outros Estados, e solicita ao vereador Valdemi que além da questão da construção do parque através do Governo do Estado, que possa haver por parte do circuito pernambucano de vaquejada, uma análise nos parques que se tem no município, para que Belo Jardim de pronto pudesse ser

incluído no circuito pernambucano de vaquejada para que no próximo ano possam estar nesse circuito, pedindo assim esse aditamento. O vereador Antonio Gomes também usa da palavra, cumprimenta a todos presentes e faz um apelo ao Secretário de Obras do Município, para a conclusão da obra da rua da antiga rádio Bitury, que vem prejudicando as residências próximas, acrescentando que a obra já está há mais de noventa dias e precisa ser concluída, solicitando assim, em caráter de urgência. O requerimento do vereador Valdemi Cintra, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Ainda no primeiro expediente, a vereadora Claudiane usa da palavra e faz uma reiteração de um requerimento feito outrora, mas que até o momento não foi executado pelo Poder Executivo Municipal, o qual trata do saneamento e calçamento da Rua Cicinato Pires Raposo, localizada no bairro Santo Antonio e que parte da rua é calçada e a outra parte sofre muitas dificuldades, do ponto de vista do saneamento e calçamento, piorando cada vez mais, prejudicando inclusive a saúde pública, clamando assim ao Sr. Prefeito para que haja com obras na localidade citada para melhorar as condições de vida de toda população do local citado. O vereador João Amado de Araújo também usa do expediente e informa que em Serra do Vento haverá uma festa cultural de 13 a 17 de agosto, crendo que terá um número grande de pessoas, circulando de Belo Jardim e outros municípios para o evento referido, solicitando assim, que fosse feito um apelo ao DER para se fazer um recapeamento nas laterais da pista, onde o mato está tomando a visão da estrada, fazendo assim esse apelo para que, em detrimento da festa, possa evitar possíveis acidentes. O vereador Euno Andrade no momento, em detrimento a solicitação do vereador João Amado, diz achar o tempo muito próximo, sugerindo que se mande fazer por conta própria, porque daqui que se remeta um ofício ao governo do Estado, e ele mande esse pessoal, dá tempo de fazer duas vaquejadas. O vereador Valdemi Cintra, ainda usa do expediente e solicita ao departamento de iluminação do município, que troque duas lâmpadas ao lado da Central de Abastecimento, pois está prejudicando as barracas próximas, com mais de seis meses sem iluminação, e com certeza isso pode ser resolvido. O mesmo ainda faz uma moção de aplauso, parabenizando a todos os padres do município, porque antes de ontem foi o dia do padre, solicitando assim que seja registrado nesta casa a lembrança desses importantes elementos da sociedade que pregam a palavra de Deus, bem como a todos os evangélicos de Belo Jardim, endereçado a Igreja Congregacional da avenida do Colégio Agrícola, representando a todos pela reabertura da rádio Renascer, o qual falará no segundo expediente. Os mesmos posto em votação, foram aprovados por unanimidade. O vereador José Lopes usa do expediente e diz lembrar-se que o prefeito João Mendonça ao entrar em 2001, dizia que Belo Jardim iria se tornar a Paris de Pernambuco e ao chegar cinco horas da manhã no Natal no parque da feira, onde nunca viu tanta humilhação, e feira tão mal projetada, e em contrapartida a rádio mentira anunciando as mentiras e propagandas enganosas do prefeito João Mendonça, pedindo assim, ao departamento de energia de Pernambuco que ilumine o pátio da feira, como também em boa parte das artérias de Belo Jardim. O requerimento posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O vereador Euno Andrade Filho, também faz um requerimento extensivo ao Sr. Prefeito do município, extensivo ao secretário Valdomiro Tenório, para que faça um reparo/restauração nas duas entradas da cidade, principalmente na entrada em frente ao Detran, onde contou trinta e quatro buracos, e por ser uma obra de valor barato, não chegando a cem reais, daí, é inadmissível, na entrada da cidade, um indivíduo quebrar estourar um pneu, quebrar uma mola ou um amortecedor de seu carro, que está a cento e vinte metros da secretaria de obras, informando que hoje falou com o diretor a respeito o teor citado e que o mínimo que pode fazer é cobrar da secretaria de obras de forma expressa e documental, cabendo a eles

executar o pedido, fazendo um apelo a essa extrema necessidade. Ainda em discussão, o vereador Valdemi Cintra usa da palavra e diz que situação semelhante é na Avenida do Colégio Agrícola, mas especificamente, na entrada do loteamento Maria Cristina, solicitando também o reparo do local citado, colocando algumas carradas de metralhas, pelo menos para amenizar a situação dos motoristas, parabenizando assim, o pedido do vereador Euno Filho. O requerimento posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, não havendo mais matéria no primeiro expediente, o Sr. Presidente faz a leitura da mensagem do dia e continua o segundo expediente passando a palavra ao vereador Valdemi Cintra, o qual considera-se a justiça federal através do juizado da 16ª secção na cidade de Caruaru, a qual autorizou a Rádio Renascer FM, que é a voz dos evangélicos de Belo Jardim, a funcionar provisoriamente até que o Congresso Nacional cumpra as responsabilidades de outorgar ou não o direito definitivo da citada emissora, e isso é motivo de satisfação e alegria, primeiramente, os Evangélicos voltarão a ter a sua voz para toda comunidade de Belo Jardim, através da Rádio Renascer 103.5 FM, a freqüência da Paz, e segundo, porque há uns tempos atrás, por questões meramente políticas e partidárias, tentaram passar para a comunidade evangélica que a rádio tinha fechado devido uma denúncia de sua pessoa, de Cintra Galvão e da Rádio Itacaité, e essas mesmas pessoas, que fizeram essa denuncia receberam dos evangélicos documentos para junto as autoridades constituídas, fazerem alguma coisa para abrir a rádio renascer, onde onze autoridades receberam esses documentos, e que foi procurado por essas pessoas, através de uma comissão de evangélicos da Igreja Congregacional Vale da Benção, situada na av. do Colégio Agrícola, da qual faziam parte dessa comissão os Srs. Ricardo Nunes, Cícero Nunes, Davi, Cícero do Colégio Águia, e Geová do Hospital, pedindo ao seu grupo político, uma ajuda na viabilização da abertura dessa rádio, o qual conversou com Cintra Galvão e ele autorizou seu advogado Dr. Alisson Wendel Andrade de Lima, a entrar com uma ação. O mesmo ainda informa que foi até Recife com uma comissão de Evangélicos, fazer uma pesquisa e chegaram a seguinte conclusão: que uma liminar do Poder Judiciário do Município não poderia fazer a radio funcionar, e poderia até fazer, mas a Embratel e a Anatel entraria com uma ação e acabaria ligeiramente, tendo de ser pela justiça federal, e assim o fizeram, prestando esclarecimento do procedimento, o qual tiveram um resultado positivo e a rádio renascer já se prepara para funcionar e levar a palavra de Deus a toda comunidade Belojardinense, acrescentando que Deus é maravilhoso, e que ele que foi acusado de ter fechado, foi quem abriu a rádio, então deixa registrado sua satisfação em ter conseguido a abertura dessa rádio e por mais um cumprimento da justiça divina. O vereador José Lopes, usa do expediente para considerar-se ao mínimo de verdade que o homem público, principalmente o prefeito do município, deve ter para com a população, citando as propagandas enganosas que continua na cidade, tentando convidar ou convencer a população para que, aquilo que era ruim irá virá bom, informando que circula nos carros de som pelas ruas, falando dos programas sociais do governo federal, como se fosse do prefeito de Belo Jardim e fazendo algum tipo de comparação ao prefeito Cecílio Galvão, há oito anos atrás, citando o PET, criado por Lula em janeiro de 2002 e Cecílio Galvão saiu em 31 de dezembro de 2000, e essa é a primeira mentira; segundo, não existia bolsa-família, a qual originou-se na fome zero, lançado pelo governo Lula, onde nos cinco mil, seiscentos e poucos municípios, em todos os Estados brasileiros, independentemente de partido A ou B, é obrigado a população, e como o município é um ente federativo, ficou esta parte para o cadastramento do município, e o prefeito de Belo Jardim, junto com sua equipe, pegaram carona, e estão tentando enganar o povo como se fosse um programa do município de Belo Jardim, podendo até haver um

complemento, questionando ainda, qual foi o centavo nesses oito anos que o Sr. João Mendonça, em termos de complementação, contribuiu com a bolsa-família, entre outras considerações, onde sabe-se que em contrapartida foi colocado no PET e sabe-se que houve cadastramento desleal e desonesto, onde se tem provas e que até aposentados que recebiam mais de dois salários mínimos recebiam o bolsa-família, vale gás e etc, bem como muitos da panela do Sr. Prefeito, que nunca trabalharam recebiam uma parte para complementação, fazendo outras considerações esclarecedoras ao rombo que o Sr. Prefeito deixou no município, citando CELPE, COMPESA e outros fornecedores que não mais vendem a prefeitura, porque não recebem do Sr. Prefeito, entre outras informações esclarecedoras ao que está sabendo, onde foi informado que ele e o vereador Valdemi Cintra são os alvos desta eleição. O mesmo ainda lê uma carta recebida de uma senhora, a qual trata de um denuncia, no tocante ao programa do leite do Governo do Estado, onde não foi cadastrada porque é eleitora do partido de Cintra Galvão, a qual diz esperar que isto mude, porque estamos numa democracia e a população deve votar em quem quer, informando assim o nome da autora que é Maria dos Reis, conhecida por Reisinha, casada com Ronaldo, a qual mora próximo ao antigo posto telefônico. A carta ainda fala da eleição para Governador do Estado, onde Mendoncinha ganhou por 7 votos em Lagoa da Chave e no segundo turno empatou, onde disseram que havia sido da família citada, daí, não mais forneceram água no caldeirão de reserva d'água daquela família, prestando outras considerações de indignação aos atos registrados do tratamento do grupo Mendonça para com a população, a qual não mais cairá no engodo do prefeito João Mendonça. O mesmo ainda diz que o Sr. Cintra Galvão, ao ganhar, se Deus quiser, deverá colocar uma auditoria, abrir a caixa preta e responsabilizar quem é de direito, porque o rombo é grande, falando ainda da LDO no tocante a previsão para 2009 que é de sessenta e três milhões e alguma coisa, e ninguém pode colocar uma montanha de dinheiro nas mãos de domingo de pessoas duvidosas. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 19 de agosto de 2008.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2008.